



Câmara Municipal de Paraguacu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguacu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA N°. 036 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

“Altera a Portaria nº 022, de 02 de junho de 2025, para nomear novo Agente de Contratação e Pregoeiro, mantendo a equipe de apoio anteriormente designada”.

MATIAS EBENEZER VILLA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Paraguacu, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 01/2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo **KLINGER SOARES DIAS**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Paraguacu, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Mantêm-se nomeados, nos termos da Portaria nº 007/2025, os servidores efetivos **CÍNTIA ARAÚJO DA COSTA** e **PAULO DIONÍSIO DE CASTILHO**, para comporem a Equipe de Apoio às licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **especialmente quanto à nomeação do Agente de Contratação e Pregoeiro constantes da Portaria nº 022, de 02 de junho de 2025.**

Câmara Municipal de Paraguaçu, 04 de novembro de 2025.

MATIAS EBENESER VILLA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no
Sítio oficial da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.

____ / ____ / ____
Dou fé.

Secretaria do Legislativo